

PCLEG nº 451.07.2020

Santo André, 13 de julho de 2020.

### **Requerimentos do Vereador Willians Bezerra**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 984/2019 – G.P. – Proc. 6102/19**, protocolado sob o nº 41223/2019, onde solicita informações relacionadas à realização do 7º Congresso de Direito Constitucional, ocorrido no dia 25 de outubro de 2019, no Teatro Municipal de Santo André, esclarecemos:

- Destaca-se, inicialmente, que quanto ao pedido de envio de cópias, tendo em vista a necessidade de contenção de despesas, o atendimento poderá ser feito através da Praça de Atendimento, na forma do Decreto Municipal nº 14.368/1999.

Em relação ao questionamento sobre o pagamento do preço público previsto no art. 3º do Decreto Municipal nº 17.079/2018, este ainda não foi realizado por inadimplência das faculdades, porém, as providências para cobrança do valor pela Municipalidade já estão sendo tomadas e, não havendo pagamento amigável, a cobrança será realizada judicialmente, através da competente Execução Fiscal.

Vale destacar que tratou-se de um evento particular, sem o envolvimento de quaisquer funcionários públicos, a não ser os que zelam pelo próprio Teatro Municipal e suas instalações em todos os eventos ali realizados.

Registre-se ainda, que as faculdades, como organizadoras de todo o evento, foram responsáveis pela contratação de seguranças que realizaram a revista nos participantes, bem como os seguranças que zelaram por todos os envolvidos.

**Ofício nº 259/2020 – G.P. – Proc. 2062/2020**, protocolado sob o nº 10602/2020, onde solicita informações sobre o Sistema Único de Atendimento (SIA), conforme quesitos formulados, esclarecemos:

- ✓ O aplicativo Colab está sendo utilizado oficialmente pela Administração Municipal desde o dia 01/11/2018, após a assinatura do Contrato nº 282/2018-PJ, datado de 20/06/2018, com vigência de 12 meses, até o dia 19/06/2019. Feito o 4º Termo Aditivo nº 074/20, prorrogando o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 20/06/2020;
- ✓ Valor Contratual: Mensal: R\$ 33.000,00 e Anual: R\$ 396.000,00;
- ✓ No aplicativo Colab o usuário pode realizar uma foto com a categoria do serviço, de maneira eletrônica e está disponível para smartphones/telefones que utilizam o sistema Android e

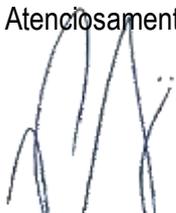


IOS, podendo solicitar atendimento para os mais diversos serviços municipais, tais como: veículo abandonado, buraco nas vias, poda de árvores, capinagem, entre outros;

- ✓ Com a ferramenta do aplicativo, haverá uma economia de recursos, diminuindo o tempo de atendimento, pois não haverá necessidade de uma equipe deslocar-se para a vistoria, sendo que com a foto feita pelo munícipe e enviada pelo aplicativo há uma grande eficácia, encaminhando a ordem de serviço aberta para a empresa responsável pela execução. O cidadão ainda terá, além do site e do 0800/156, no aplicativo todas as reclamações feitas, o andamento do atendimento do chamado, evitando duplicidade de solicitações, podendo consultá-las pelo endereço da ocorrência;
- ✓ O Sistema Integrado de Atendimento – SIA continua em produção, ou seja, não houve sua extinção.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

